

Decreto N: 009/75

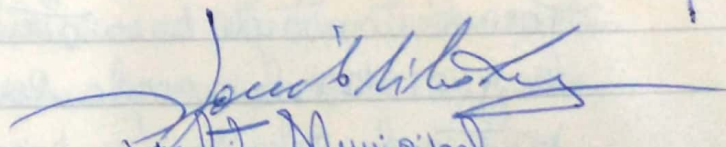
O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Dr. Euclides Monteiro, ex-médico desta cidade, o primeiro deste município, pessoa tradicional desta cidade que muito colaborou para o seu desenvolvimento, considerando o profundo pesar de toda população Ibitiense.

Decreto

Artigo 1º: Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de respeito à memória do Dr. Euclides Monteiro, falecido nesta cidade.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco


Prefeito Municipal

Secretário.